



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 616/2005

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **MANUEL PEREIRA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EMANUEL PEREIRA BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.408.943-4-SSP-PR, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 6213/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 16 de agosto de 2005 a 15 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1955

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 08 / 2005
DE N.º 7.481 7
UMUARAMA, 18 / 08 / 2005
William Cavotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO